



DISPENSA Nº 7/2021-005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 82, Bairro Cento, na Cidade de Vitória do Xingu, para abrigar as instalações da Casa dos Conselhos Municipais de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de um imóvel urbano localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 82, Bairro Cento, na Cidade de Vitória do Xingu, para abrigar as instalações da Casa dos Conselhos Municipais de Educação, em atendimento às necessidades desta Secretaria, conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a locação de um imóvel urbano localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 82, Bairro Cento, na Cidade de Vitória do Xingu, para abrigar as instalações da Casa dos Municipais de Educação, pertencente a Sra. DOMENICA DALLACQUA, pessoa física de direito privado interno, portadora da carteira de Identidade – RG nº. 1478606 PC/PA e CPF nº. 252.936.482-68, residente na Av. Manoel Félix de Farias nº. 84, Bairro Cento, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, pelo valor global de R\$: 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 03 de março de 2021.

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação